



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **HERMES ANTONIO TONELLO**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **23 (vinte e três) dias de férias**, a contar de 09/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Sete (07) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme requerimento de férias do dia 22 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de janeiro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06 de janeiro de 2023.